EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 92/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja dispensado do interstício de Redação Final o PL nº 19/18.

Justificativa: Considerando a aproximação do feriado municipal e as providências que serão tomadas em relação ao adiamento da referida data, faz-se necessário da celeridade dos trâmites legislativos.

Luiz Alves/SC, 09 de julho de 2018.

Laerte Schveitzer
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000